



000073

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2021 - FMS

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021.

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

CONTRATADA: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

PRAZO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 28035 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2105 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FR: 1001

NOTA DE EMPENHO:

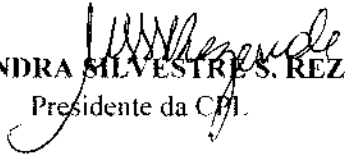
NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município.

Propriá/SE, 13 de janeiro de 2021.


MARA RÚBIA DO NASCIMENTO MELO
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.


MARIA SANDRA SILVESTRES REZENDE
Presidente da CPM.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Contrato e Extrato do mesmo e Extrato da Justificativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, para neles fazer constar que:

No contrato, ONDE SE LÊ:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.”

LEIA-SE:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Sendo que o pagamento do mês de janeiro será proporcional aos dias do contrato, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**.”

No Extrato da Justificativa, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).”

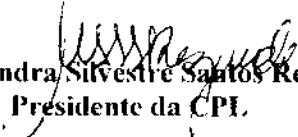
No Extrato do Contrato, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).”

PROPRIÁ (SE), 15 de janeiro de 2021.


Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente da CPI.